



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

= PORTARIA Nº. 470/2025 =

JOÃO BATISTA DE ANDRADE,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor Sr. **HIGOR MARTIR ANTUNES DUARTE**, ocupante de cargo de “**ESCRITURÁRIO**”, a partir de 16 de outubro de 2025, para exercer temporariamente as atribuições de “**FISCAL TRIBUTÁRIO**”, a título de substituição, durante o período de afastamento da servidora Sra. **IONARA APARECIDA MARIANO DE SOUZA KANASHIRO**.

O servidor apresenta os requisitos de graduação, experiência e capacidade técnica necessários para substituição no cargo em questão, em conformidade com a Lei Municipal 1.285/2018.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

= MARCOS ROBERTO LUSTROSO=
Secretário Municipal de Administração

= JOÃO BATISTA DE ANDRADE =
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C37E-240D-7BCB-8EC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 17/10/2025 13:31:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 17/10/2025 13:42:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 17/10/2025 às 13:42 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/C37E-240D-7BCB-8EC3>